



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20
DE JUNHO DE 2025, EM TODOS
OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a data consagrada às comemorações de Corpus Christi que, neste ano, recai no dia 19 de junho, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 19 e 20 de junho de 2025, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo único – Excetuam-se, também, da aplicação do Decreto de ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, todos os setores da Secretaria de Educação, bem como as suas Unidades Escolares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 16 de junho de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi